

**ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CÂMARA MUNICIPAL**

SOLICITAÇÃO N. ° S-024/2025

**Exmo. Srs.
Vereadores da Câmara Municipal
Rio Bonito do Iguaçu - Pr**

Na qualidade de Vereadores integrantes deste Poder Legislativo Municipal que o presente subscreve regimentalmente, solicito a este Douto Plenário, seja enviado ofício ao senhor Prefeito Municipal, solicitando a tomada da seguinte providência:

- Para que através da secretaria municipal de obras e urbanismo, na pessoa do Excelentíssimo senhor Rildo José Safraider secretario da obras e urbanismo a atenção e o empenho desta Secretaria quanto à possibilidade de reconstrução da ponte localizada na comunidade Sede Grupo 52, nas proximidades da cancha do Adão.

A referida ponte encontra-se em estado precário de conservação e deterioração, colocando em risco a segurança dos moradores, estudantes, agricultores e demais usuários que dependem da passagem diariamente. A estrutura comprometida tem dificultado o tráfego local, especialmente em períodos de chuvas, agravando ainda mais a situação da mobilidade e do escoamento da produção agrícola da região.

JUSTIFICATIVA

Justifica tal pedido, em razão das condições críticas de deterioração em que se encontra a ponte localizada na comunidade Sede Grupo 52, nas proximidades da cancha do Adão. A estrutura atual apresenta graves riscos à segurança dos moradores, pedestres, condutores de veículos e demais cidadãos que dependem dessa passagem diariamente.

A ponte tem papel fundamental no deslocamento de pessoas, no transporte escolar, no acesso a serviços básicos e no escoamento da produção agrícola da região. Seu estado precário tem causado transtornos significativos à população local, incluindo interrupções no tráfego, isolamento de famílias em períodos de chuva e risco de acidentes.

Diante desses fatos, torna-se indispensável a atuação da Secretaria de Obras e Urbanismo, com uma vistoria técnica urgente e a análise da viabilidade da reconstrução total da ponte.

Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, 07 de Outubro de 2025.

VEREADOR SIGNATÁRIO:

JARDEL RITTER

VEREADORES APOIADORES:

CARLINHOS TELES DA SILVA

VALMIR MATIAS DE OLIVEIRA